

LEI Nº. 162/2016

16/12/16

**“DÁ O NOME DE MANUEL JOSÉ GOMES, A
QUADRA POLIESPORTIVA QUE ESPECÍFI-
CA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Muni-
cípio de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferi-
das pela lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte
Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se QUADRA POLIESPORTIVA MANUEL JOSE GOMES, a
quadra poliesportiva esta localizada no Bairro do Nho Ribeiro- Angatuba /SP, uma cobertura
com uma área construída de 1.792,00m².

Art. 2- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de dezembro de 2016.



CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal